



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 033/2019

INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDOS SEJAM ELABORADOS PELO SETOR COMPETENTE DA PREFEITURA NO SENTIDO DE VIABILIZAR PARCERIA COM UM LABORATÓRIO QUE FUNCIONE "24" HORAS PARA QUE POSSA PRESTAR SERVIÇO AO CENTRO MÉDICO "JANUÁRIO THEODORO DE SOUZA".

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

Vereador do Município de Pradópolis INDICA, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que junto ao departamento competente, viabilize parceria com um laboratório que funcione "24" horas para que possa prestar serviço ao Centro Médico Municipal "Januário Theodoro de Souza" o pagamento será por exames realizados à população aos Sábados, Domingos, Feriados e período Noturno para exames de urgências, e enzimas cardíacas.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária, devido aos pedidos de vários munícipes de nossa cidade, que veem de encontro com os argumentos dos médicos que tem que encaminhar pacientes pela regulação Médica devido à falta de exames laboratoriais nesses períodos.

Plenário José de Cayres, em 27 de Março de 2019

João da Costa Oliveira
Joãozinho da Papelaria (MDB) - Autor

Lida na sessão de 27/03/2019
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Despacho em 27/03/2019
Ofício nº ____/____

Fabio Pereira da Costa - Presidente